

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 74/2021

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 74/2021

Considerando os serviços de manutenção e revisão do motor de giro da máquina escavadeira hidráulica, sempre foi realizado a cada 1000 horas trabalhadas, sendo que na última revisão em 28/06/2021 a mesma não apresentou nenhuma falha;

Considerando que o Município sempre utilizou os óleos para abastecimento da máquina, somente os indicados pela fabricante;

Considerando que conforme informações do atualmente o município possui somente uma escavadeira hidráulica com condições para executar os serviços, a qual é utilizada diariamente, sendo necessário e urgente a recuperação para dar continuidade no atendimento dos serviços das secretarias dos transportes e obras e serviços urbanos do município.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal dos Transportes e Obras, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO NA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN Nº 97 MOD. DX 140LC CHASSI Nº DHKCEBAAEB0005807, UTILIZADA NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	MOTOR DE GIRO SERIE Nº SJ12F01 PARTE INFERIOR DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA N º 97 MARCA DOOSAN MODELO DX140LC CHASSI Nº DHKCEBAAEB0005807.	un	1,00	12.555,87	12555,87
				Total	12.555,87

TOTAL: R\$ 12.555,87 (Doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

EMPRESA: PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 12.555,87 (Doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CNPJ Nº: 85.199.578/0001-71

ENDEREÇO: AV. LEOPOLDO SANDER, 400-D E – ELDORADO – CHAPECO/SC –CEP: 89810-000.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo responsável da Secretaria dos Transportes e Obras do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.059 3.3.90.00	1000 D-204/2021	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	R\$ <u>12.555,87</u>

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ter apresentado o menor preço nas pesquisas realizadas (em anexo) e diante da necessidade da recuperação da máquina, o fornecedor também possui a peça para entrega imediata, tendo em vista que o município possui somente uma escavadeira hidráulica com condições para executar os serviços, a qual é utilizada diariamente, sendo necessário e urgente a recuperação para dar continuidade no atendimento dos serviços das secretarias dos transportes e obras e serviços urbanos do município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 74/2021** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 22 de novembro de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ELIZ REGINA B. GRIGOL
Auxiliar Direto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 74/2021**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria dos Transportes e Obras do Município, conforme descrito no texto do **Processo de Compra n° 74/2021**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO